

**ATA DA 1055ª REUNIÃO DA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA
REALIZADA DE FORMA REMOTA**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, com a presença dos Senhores Mauricio Couto Cesar Junior (Presidente), Deise de Oliveira Delfino (INEA), Kayo Vinícius Machado Romay (INEA), Sérgio Henrique Mantovani (INEA), Liliane Figueiredo da Silva (SEFAZ), João Pedro Mota Leal (SEDEERI), Rodrigo Puccini (DRM), Helena de Godoy Bergallo (UERJ), Paulo Henrique Pereira Reis (CEDAE), Andréa Cristina Galhego Figueiredo Lopes (FIRJAN), Luiz Carneiro de Oliveira (CREA) e Douglas da Silva Moraes do Nascimento (ANAMMA), sob a presidência do primeiro, tem início a presente sessão da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Presentes como convidados, Anselmo Frederico Neto, Luana e Ana Carolina Leite, da CEAM, e Vicente Habib de S. Reis, Paulo Mario, Yasmini Reis e Ana Cristina Amorim, da empresa. Passando à ORDEM DO DIA, são examinados os seguintes assuntos: **1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após debates, a Ata da reunião anterior é aprovada. **2) PROCESSOS SEI-070002/014655/2022 E E-07/002.510/2020– AEROPORTOS DO SUDESTE DO BRASIL S/A:** Após apresentação pelos Analistas da CEAM e considerando o Parecer Técnico para Inexigibilidade de EIA/RIMA nº 07M/2022, da CEAM/INEA, a CECA, por unanimidade, delibera pelo reconhecimento da Inexigibilidade da apresentação do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para a adequação da estrutura aeroportuária para os padrões internacionais de segurança, localizada na Estrada Hidelbrando Alves Barbosa s/n, Parque Aeroporto, município de Macaé. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, mandando que se lavre a presente Ata, que é assinada por mim, Eliana Maria Nogueira Ranquine, Secretária Executiva da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2022.